

Consagração do Concelho à Imaculada Conceição

(20 Junho 1945)

Cota CMPV/0052 - Actas da Câmara

local. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Consagração do Concelho: - O Senhor Presidente declarou que, no dia 20 de junho de 1945, consagrando a festa estabelecida e efetuou-se a cerimónia da consagração oficial do concelho da Freguesia de Tarzim ao Sagrado Coração de Jesus e Maria, lida o acto civil e as cerimónias religiosas sido realizadas da maior solenidade e importância; referiu que a recepção, em Tarzim do Concelho, a Sua Excelência o Senhor Arcebispo Primaz, assim como a Freguesia conta de mais representantes em autoridades e entidades civis, militares, religiosas e bem assim com grupos, sindicatos, associações locais com o seu voluntariado e muita população, e que no Salão Nobre do Paço do Concelho, apresentou os Presidentes os ilustres Pastores, que agradeceu e felicitou a Freguesia pela realização realizada por esta Câmara Municipal. Logo depois a Câmara seguiu de todas as individualidades e organizações que compareceram à recepção, acompanhando, a fim, em cortejo, o Senhor Arcebispo até ao Palácio Episcopal, em cuja capela da foi celebrada, com solenidade

NEWSLETTER:

Dando continuidade à *nossa nova* rubrica on-line: *Páginas de História com Estórias*, passamos a apresentar o documento do mês de Fevereiro deste espaço cultural.

DOCUMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO: **Consagração do Concelho à Imaculada Conceição**

(20 Junho 1945)

Cota CMPV/0052 - Actas da Câmara

CONSAGRAÇÃO DO CONCELHO À IMACULADA CONCEIÇÃO

(20 Junho 1945)

O documento em destaque este mês de Fevereiro é uma *Acta da Câmara** relativa à Consagração do Concelho da Póvoa de Varzim à Imaculada Conceição. Datada de 20 de Junho de 1945, trata-se de uma descrição pormenorizada da cerimónia solene da consagração oficial deste concelho ao Sagrado Coração de Maria.

A Imaculada Conceição é, segundo o dogma católico, a concepção da Virgem Maria sem *mancha* do pecado original. O dogma diz que Virgem Maria foi preservada por Deus, desde o primeiro instante de sua existência, da falta de graça santificante que aflige a humanidade, por estar repleta de graça divina. Professava, ainda, que a Virgem Maria viveu uma vida totalmente livre de pecado.

A festa da Imaculada Conceição, comemorada a 8 de Dezembro, foi definida como uma festa universal em 1476, pelo Papa Sisto IV. No ano de 1646 é que foi instituído o estatuto de real religiosidade a Nossa Senhora da Conceição; declarou el-rei D. João IV, nas cortes celebradas em Lisboa, que a tomava por Padroeira e Rainha de Portugal, prometendo-lhe em seu nome, e dos seus sucessores, o tributo anual de 50 cruzados de ouro. A partir dessa data, mais nenhum rei português usou coroa na cabeça, por se considerar que só a Virgem tinha esse direito.

Não terá sido, de resto, este o primeiro monarca português a colocar o reino sob a protecção da Virgem, apenas perpetuou uma devoção, a que alguns dos nossos reis já haviam *acudido* em momentos críticos para a pátria.

Foi por Provisão de 25 de Março de 1646¹ que se mandou tomar por padroeira do reino Nossa Senhora da Conceição.

De forma a assinalar este facto cunharam-se umas medalhas de ouro de 22 quilates, e outras semelhantes mas de

¹ Perante toda a Corte, o Rei pronunciou: "...assentamos de tomar por padroeira de Nossos Reinos e Senhorios, a Santíssima Virgem, Nossa Senhora da Conceição, na forma dos Breves do Santo Padre Urbano 8º, obrigando-me a aceitar a confirmação da Santa Sé Apostólica e lhe ofereço em meu nome e do príncipe D. Theodósio, e de todos os meus descendentes, sucessores, Reinos, Senhorios e Vassallos a Sua Santa Caza da Conceição sita em Vila Viçosa (...) se alguma pessoa intentar contra esta nossa promessa, juramento e vassalagem, por este mesmo efeito, sendo vassallo, o havemos por não natural e queremos que seja logo lançado fora do Reino; se fôr Rei, haja a sua e nossa maldição e não se conte entre nossos descendentes, esperando que pelo mesmo Deus que nos deu o Reino e subiu à dignidade real, seja dela abatido e despojado. Para que em todo o tempo haja a certeza desta nossa Eleição, promessa e juramento, firmada e estabelecida em Cortes, mandamos fazer dela três autos públicos, um que vai ser levado de imediato à Corte de Roma para se expedir a confirmação da Santa Sé Apostólica, outro que se juntará a esta confirmação, e o terceiro com cópia se guarde no Cartório da Caza de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e na nossa Torre do Tombo".

prata, as quais foram depois admitidas por lei como moedas correntes, as de ouro por 12\$000 réis e as de prata por 600 réis.

A confirmação papal, todavia, demorou 25 anos a chegar, devido a intrigas de Filipe IV, que faziam manter suspensas as nossas relações com a Santa Sé. Finalmente em 1671, Clemente X, aprovou e confirmou o decreto de el-Rei D. João IV. O Breve Papal ratificou a *"eleição da Bem Aventurada Virgem Maria sob a invocação da Santíssima Conceição, como particular, única e singular Advogada e Protectora do Reino de Portugal"*.

Contudo, aquela doutrina só foi definida como dogma de fé da Imaculada Conceição, na bula *Ineffabilis Deus*², pelo papa Pio IX a 8 de Dezembro de 1854. A instituição da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição por D. João VI *sintetiza* o culto que em Portugal sempre teve essa crença antes de ser dogma.

Na Póvoa de Varzim, é também antiga a devoção em sua honra. A Igreja Matriz chegou mesmo a ser conhecida, em 1622, por *Igreja de Nossa Senhora da Conceição* da Póvoa de Varzim. A Fortaleza³, que foi inaugurada em 22 de Outubro de 1740, foi também colocada sob a protecção da Virgem.

No ano de 1945, a Póvoa quis consagrar o Concelho à Imaculada Conceição. Através da Acta de Câmara de 28 de Fevereiro desse ano *, sabemos que: *"O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: Considerando que esta Câmara Municipal foi em tempos solicitada a fazer a consagração solene do Concelho à Imaculada Conceição; considerando que a Póvoa tem como Padroeira, de que muito se orgulha, a Imaculada Conceição; considerando que o nosso concelho é essencialmente religioso e dedica um culto muito acentuado à Virgem; considerando que não deve a Póvoa ficar atrás de outras numerosas terras que já fizeram a sua consagração; proponho: Primeiro - que se delibere consagrar, oficialmente, o Concelho da Póvoa de Varzim à Imaculada Conceição; Segundo - que se fixe a data, para a cerimónia, de dez de Junho do ano corrente; Terceiro - que à cerimónia se imprima a solenidade que o acto requiere. A*

² Texto da bula *Ineffabilis Deus* que define o dogma da Imaculada Conceição de Maria: *"Em honra da santa e indivisa Trindade, para decoro e ornamento da Virgem Mãe de Deus, para exaltação da fé católica, e para incremento da religião cristã, com a autoridade de Nosso Senhor Jesus Cristo, dos bem-aventurados Apóstolos Pedro e Paulo, e com a nossa, declaramos, pronunciamos e definimos a doutrina que sustenta que a beatíssima Virgem Maria, no primeiro instante de sua concepção, por singular graça e privilégio de Deus onipotente, em vista dos méritos de Jesus Cristo, Salvador do gênero humano, foi preservada imune de toda mancha de pecado original, essa doutrina foi revelada por Deus e, portanto, deve ser sólida e constantemente crida por todos os fiéis"*.

³ temática já abordada no 34º documento desta rubrica *Páginas de História com Estórias*

Câmara assim o deliberou por unanimidade e conferiu ao Senhor Presidente plenos poderes para promover a Consagração com a solenidade própria destes actos”⁴.

No documento em destaque este mês, a Acta da Câmara de 20 de Junho do mesmo ano ^{*}, regista ao pormenor a solenidade do acto: *“Consagração do Concelho: O Senhor Presidente declarou que, no dia dez do corrente mês, (...) efectuou-se a cerimónia da consagração oficial do concelho da Póvoa de Varzim aos Sagrados Corações de Jesus e Maria, tendo os actos civis e as cerimónias religiosas sido revestidas da maior sumptuosidade e imponência; referiu que a recepção, nos Paços do Concelho, a Sua Excelência o Senhor Arcebispo Primaz, correu o que a Póvoa conta de mais representativo em autoridades e entidades civis, militares, religiosas e bem assim com grémios, sindicatos, associações locais com os seus estandartes e muito povo, e que no Salão Nobre dos Paços do Concelho, apresentou as Boas-Vindas ao ilustre Prelado, que agradeceu e felicitou a Póvoa pela resolução tomada por esta Câmara Municipal. Que depois a Câmara, seguida de todas as individualidades e organismos que compareceram à recepção, acompanhou, a pé, em cortejo, o Senhor Arcebispo até ao Palácio Hotel, em cuja esplanada foi celebrada, com solenidade, por Sua Excelência Reverendíssima, uma missa campal, a que assistiram as mesmas individualidades e organismos e imenso povo que [ocupou] o Largo do Passeio Alegre. Que de tarde se realizou a anunciada procissão Eucarística, que foi magestosa, e na qual se incorporaram, além da Câmara com a bandeira do Município, a Legião e Mocidade, diversas entidades civis e militares, organismos corporativos e associações locais que, no Palácio Hotel, onde a procissão interrompeu o seu percurso se efectuou o acto oficial e solene da Consagração do Concelho, cuja formula foi proferida ao microfone do equipamento sonoro e à frente do altar armado na esplanada do mesmo Palácio Hotel por ele, Presidente da Câmara Municipal, (...); que a Póvoa viveu um dia grande, inesquecível, vibrante de fé e entusiasmo religioso, de confiança ardente nos destinos da Póvoa e de Portugal; que se sentia feliz por ocupar nesse momento o cargo de Presidente da Câmara Municipal (...); que já agradeceu a todas as entidades, individualidades e organismos*

⁴ Acta da Câmara | 28 Fevereiro 1945 | CMPV 0052, fls. 88 a 89 vº

que tomaram parte na Consagração do Concelho, acedendo ao convite que lhes foi dirigido. A Câmara saudou e felicitou o Senhor Presidente pela forma brilhante como decorreram tais festividades... ”⁵.

Como vimos, a Imaculada Conceição foi, desde sempre, eleita por muitos para devoção e amparo nos momentos difíceis. Podemos apreciar uma imagem belíssima desta padroeira da cidade no maior templo da Póvoa, a Igreja Matriz.

* documentos que o espólio do Arquivo Municipal.